



AVISO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé faz saber que:

Considerando que, previsivelmente, os limites previstos no art. B-14º nº 3 do Código regulamentar para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Alfândega da Fé se encontram atingidos face ao número de candidaturas submetido, **está encerrado o período de submissão de candidaturas ao apoio no âmbito do programa de incentivos à criação de emprego e combate à precariedade para o ano de 2023.**

Caso se verifique a entrada de mais candidaturas após a entrada em vigor do presente aviso, nos termos do nº 4 daquela norma regulamentar, serão as mesmas avaliadas segundo o critério da ordem de entrada nos serviços, caso se verifique a revogação de alguma candidatura anteriormente aprovada.

A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação no *site* do Município de Alfândega da Fé em https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1314?folders_list_32_folder_id=1879

Alfândega da Fé, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

catarina